



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2021 - CMPG

ALTERA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

534/2021  
18/08/21 às 12:58  
Nº 09  
Especie: PR  
Hora de Entrada:  
Data:  
Protocolo nº  
Beatriz  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o **PLENÁRIO APROVOU e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Grande, conforme o Anexo I, desta Resolução.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal De Porto Grande.

**Art.3º** - Fica instituída a Gratificação por Função - GF, a ser concedida ao servidor que, no exercício de suas funções ordinárias, for nomeado para cargo de diretoria, hipótese que, em virtude do acúmulo de funções, ser-lhe-á paga gratificação de até 40% sobre o Vencimento Básico, conforme Anexo I.

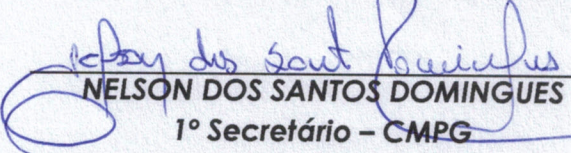
**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Setembro de 2021.

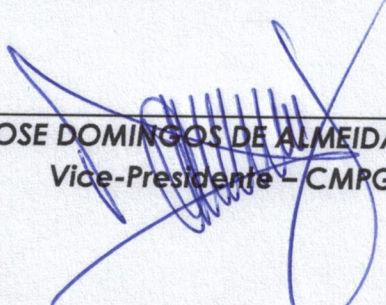
**Art. 5º** - Revoga-se a resolução nº 001/2015 CMPG

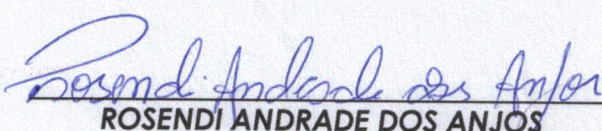
**Art. 6º** - Cientifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

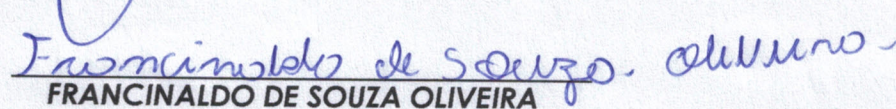
Porto Grande-AP, 10 de Agosto de 2021.

  
NARSON DA SILVA SANTOS  
Presidente - CMPG

  
NELSON DOS SANTOS DOMINGUES  
1º Secretário - CMPG

  
JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ  
Vice-Presidente - CMPG

  
ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS  
2º Secretário - CMPG

  
FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente - CMPG





ESTADO DO AMAPÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2021 - CMPG

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

| <b>ITEM</b> | <b>CARGOS</b>                    | <b>QTD</b> | <b>CODIGO</b> | <b>VENC. BÁSICO</b> |
|-------------|----------------------------------|------------|---------------|---------------------|
| 01          | Procurador Legislativo           | 01         | FE-01         | R\$ 2.500,00        |
| 02          | Diretor Financeiro               | 01         | CDL-01        | R\$ 2.100,00        |
| 03          | Diretor Administrativo           | 01         | CDL-01        | R\$ 2.100,00        |
| 04          | Diretor Legislativo              | 01         | CDL-01        | R\$ 2.100,00        |
| 05          | Diretor de Tecnologia            | 01         | CDL-01        | R\$ 1.800,00        |
| 06          | Chefe de Gabinete da Presidência | 01         | CDL-01        | R\$ 2.100,00        |
| 07          | Assessor Especial da Presidência | 01         | CDL-03        | R\$ 1.100,00        |
| 08          | Assessor Parlamentar             | 01         | CDL-03        | R\$ 1.100,00        |
| 09          | Assessor de Comunicação          | 01         | CDL-02        | R\$ 1.100,00        |
| 10          | Auxiliar Administrativo          | 05         | CDL-03        | R\$ 1.100,00        |
| 11          | Auxiliar de Serviços Gerais      | 04         | CDL-03        | R\$ 1.100,00        |
| 13          | Assessor Técnico de Mesa         | 01         | CDL-03        | R\$ 1.100,00        |